



UF: MG  
Município: CORREGO FUNDO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 28/04/2022 16:49:55

Folha: 1

PROCESSO LICITATÓRIO  
RELAÇÃO DOS ITENS - ANEXO III - PREGAO ELETRONICO 028-2022

Número do Processo: 000034/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 000028  
Data: 28/04/2022 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item  
Comissão de Licitação: Portaria nº 224/2021 - Luís Pregoeiro  
Entrega: 16/05/2022 12:29:00 Abertura: 16/05/2022 12:30:00 Proposta: 16/05/2022 12:30:00  
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL.

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unid	Med	Quantidade
00001	000003560	VEICULO AUTOMOTOR	C	UN	2,0000

Especificação: VEICULO AUTOMOTOR. VEÍCULO OKM COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 05 LUGARES, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO IGUAL OU POSTERIOR A 2021/2022, AR CONDICIONADO, MÍNIMO 04 PORTAS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVA ELÉTRICA, ALARME, MOTOR MÍNIMO 1.0, CÂMBIO MANUAL 05 VELOCIDADES, DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, AIR BAG MOTORISTA E PASSAGEIRO, FREIOS ABS, TAPETES DE BORRACHA, MACACO, CHAVE DE RODA, TRIÂGULO, PNEU DE ESTEPE, INSULFILME OU VIDROS ESCURECIDOS, RÁDIO AM/FM/USB, PEITO DE AÇO, PORTA MALAS MÍNIMO 280 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM. PARA OS EFEITOS DESTA AQUISIÇÃO SERÁ CONSIDERADO "VEÍCULO 0 KM", O VEÍCULO A MOTOR DE PROPULSÃO ANTES DE SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONTRAN Nº 64, DE 30 DE MAIO DE 2008, LEI FEDERAL Nº 6.729/1979.

00002	000028692	MOTOCICLETAS	C	UN	1,0000
-------	-----------	--------------	---	----	--------

Especificação: MOTOCICLETAS. MOTOS 0KM, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO IGUAL OU POSTERIOR A 2021/2022, COR A DEFINIR, MOTOS DUAS VÁLVULAS, 4 TEMPOS, REFRIGERAÇÃO A AR, POTÊNCIA MÍNIMA (GASOLINA) 12,2 CV, NÚMERO DE CILINDROS 1, MÍNIMA CILINDRADA 149 CC, CAMBIO 5 MARCHAS, ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA, TIPO DE COMBUSTIVEL GASOLINA/ETANOL, SISTEMA DE FREIOS A DISCO DIANTERIRO MÍNIMO 240 MM E FREIO TRASEIRO MÍNIMO 220, PNEU DIANTEIRO 90/90-19, PNEU TRASEIRO 110/9017, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 2050 MMX 810 MM X 1158, ALTURA MÍNIMA DO SOLO 235MM, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS 1350MM, PARALAMA DIANTEIRO ALTO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM. PARA OS EFEITOS DESTA AQUISIÇÃO SERÁ CONSIDERADO "VEÍCULO 0 KM", O VEÍCULO A MOTOR DE PROPULSÃO ANTES DE SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONTRAN Nº 64, 30 DE MAIO DE 2008, LEI FEDERAL Nº 6729/1979.

00003	000000067	MOTOCICLETA	C	UN	2,0000
-------	-----------	-------------	---	----	--------

Especificação: MOTOCICLETA 0KM, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO IGUAL OU POSTERIOR A 2021/2022, A DEFINIR, MOTOR 2 VÁLVULAS, 4 TEMPOS, REFRIGERAÇÃO A AR POTÊNCIA MÍNIMA (GASOLINA) 12, CV ( 7.500 RPM), TORQUE MÍNIMA (ETANOL): 12,4 CV ( 7.500 PM), TORQUE MÍNIMO 1,3 KGF.M (5.500 RPM), CILINDROS: 1, CILINDRADA MÍNIMA 149 CC, CÂMBIO DE 5 MARCHAS, ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA, TIPO DE COMBUSTIVEL: GASOLINA/ETANOL, SISTEMA DE TRANSMISSÃO, SISTEMA DE FREIOS: FREIO DIANTEIRO MÍNIMO 240 MM, FREIO TRASEIRO A TAMBOR MECÂNICO, DIÂMETRO MÍNIMO DO FREIO TRASEIRO: 130 MM, PNEU DIANTEIRO 80/100-18, PNEU TRASEIRO 100/80-18, COMPRIMENTO MÍNIMO 2015 MM, LARGURA MÍNIMA 735MM, ALTURA MÍNIMA DO SOLO: 175MM, PESO LÍQUIDO: 127 KG, CAPACIDADE DO TANQUE MÍNIMO 15,7L, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 1315MM, ALTURA DO ASSENTO MÍNIMO 785 MM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM. PARA OS EFEITOS DESTA AQUISIÇÃO SERÁ CONSIDERADO "VEÍCULO 0KM", O VEÍCULO A MOTOR DE PROPULSÃO ANTES DE SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONTRAN Nº 64, DE 30 DE MAIO DE 2008, E LEI FEDERAL Nº 6.729/1979.

Observações: Aquisição de 02 veículos e 03 motocicletas para atendimento da demanda da secretaria de saúde do Município de Corrego Fundo/MG conforme resoluções 7731,7732,7734 e 6965 22/09/2021.